



Número: 173/2021

Data: 29-10-2021

E D I T A L

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE SETÚBAL: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 25 de outubro de 2021, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 10A/2021 – Proposta n.º 05A/2021 – GAP – No âmbito do apoio aos vereadores e gabinetes da vereação sem pelouro atribuído:
 - a) Os partidos políticos representados na câmaras municipal, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, podem solicitar a afetação de um trabalhador para prestação de apoio administrativo e técnico, a designar preferencialmente de entre os trabalhadores em funções públicas integrados no mapa de pessoal do Município, e a celebração de um ou mais contratos de avença, para assessoria técnico-política, desde que o conjunto das retribuições mensais a estabelecer não ultrapasse 80 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da câmara municipal;
 - b) A(s) pessoa(s) a contratar para a assessoria técnico-política a que se refere a alínea anterior são indicadas pelo cabeça de lista de cada partido político ou quem lhe suceda, pela respetiva ordem, incluindo a fundamentação para o recurso ao procedimento de ajuste direto segundo critérios materiais, se for essa a vontade do partido político, podendo o(s) contratado(s), a qualquer momento, cessar funções por indicação de quem tenha procedido à indicação para a contratação, a prestar com sessenta dias de antecedência;
 - c) Atribuir a cada vereador que não se encontre em regime de permanência documento de livre estacionamento em lugar público tarifado ou reservado a viaturas municipais.
2. Deliberação n.º 12A/2021 – Proposta n.º 01A/2021 – DURB/DITA – Isentar a Santa Casa da Misericórdia de Setúbal do pagamento das taxas urbanísticas devidas pela reconstrução, alteração, ampliação e legalização parcial do Lar Acácio Barradas, no montante de 134.332,55€, assim como das taxas administrativas, no montante de 61,65€.
3. Deliberação n.º 13A/2021 – Proposta n.º 02A/2021 – DURB/DITA – Isentar a SIMBA - Sociedade de Instrução Musical de Brejos de Azeitão do pagamento das taxas

urbanísticas inerentes ao pedido de licenciamento para construção de um edifício destinado a equipamento cultural e desportivo, sito na Rua de S. Gonçalo, em Brejos de Azeitão, no montante de 13.122,00€, assim como das taxas administrativas, no montante de 810,95€.

4. Deliberação n.º 14A/2021 – Proposta n.º 01/2021 – GAVPS – Aprovar o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Setúbal.
5. Deliberação n.º 15A/2021 – Proposta n.º 03/2021 – GAVPS – Aprovar a participação de 4% no IRS, para o ano de 2022, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal nesta circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do Artigo 78º do Código do IRS. Submeter a proposta à Assembleia Municipal.
6. Deliberação n.º 16A/2021 – Proposta n.º 2/2021 – GAVPSD – No âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2021, a apresentação imediata da redução da taxa de IMI para 0,4%, com discussão e votação a realizar no âmbito da discussão do orçamento.
7. Deliberação n.º 17A/2021 – Proposta n.º 3/2021 – GAVPSD – No âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2021 - Aplicação da taxa do IMI Familiar, dada a proximidade da apresentação e discussão do orçamento, que a votação desta proposta seja feita posteriormente e no âmbito do debate do orçamento da Câmara.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

cm


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital nº 173/2021, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 29 de outubro de 2021.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro